

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 001 de 2017, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para preenchimento de cargo de Professor de Nível Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Nível Fundamental (6º ao 9º ano), Professor Auxiliar de Sala de Aula e Professor Intérprete de Libras para a Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação temporária para preenchimento de vagas e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.2. Cargo número de vagas, pré-requisitos, vencimentos e taxas de inscrição encontram-se no **ANEXO I**, do presente Edital, que é parte integrante deste como se literalmente transcrito.
- 1.3. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos, sob regime jurídico estatutário.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será executado pelo **INSTITUTO COELHO NETO**, sediado na Rua H 18, quadra 20, Casa 06, Parque Shalon, São Luís, Maranhão, CEP: 65.072-830, Site <http://institutocoelhoneto.org.br> sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.5. Das vagas existentes, 5% serão destinadas a candidatos habilitados portadores de necessidades especiais, de acordo com o estabelecido no **Item 3** deste Edital.
 - 1.5.1. Em caso do não preenchimento dessas vagas por esses candidatos, a Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, poderá dispor das mesmas para outros candidatos habilitados.
- 1.6. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo Órgão da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/Maranhão.
- 1.7. A lotação dos candidatos contratados será na unidade da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, para onde este direcionou sua inscrição ou de acordo com conveniência e a necessidade desta Prefeitura, segundo o constante do **Anexo I (Demonstrativo dos cargos, requisitos, vencimentos e nº de vagas)** deste Edital, observado o quantitativo de vagas definidas para cada localidade.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado com inscrições na modalidade **PRESENCIAL** no Município de Presidente Vargas/MA.
- 2.2. **As inscrições estarão abertas no período 24 e 27/02 e 1,2, e 03/03/2017 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira no local abaixo indicado:**
 - **Avenida Pio XII, S/N, Centro, Presidente Vargas/MA, CEP 65455-000 na Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho I - (Próximo ao Clube Municipal Palmeirão).**
- 2.3. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
 - b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - c) Estar quites com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quites com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - e) Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no **ANEXO I**;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido;
 - h) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da Legislação pertinente.
- 2.4. **Da efetivação da Inscrição:**
 - 2.4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no **subitem 2.3**;
 - b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de Depósito Bancário, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**, Conta Corrente: 23.177-0 Agência: 2762-6 - Banco do Brasil, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO ATRAVÉS POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO E POR AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU TRANFERÊNCIA.**

- c) Apresentar Carteira de Identidade e CPF (originais e cópias);
 - d) Preencher a Ficha de Inscrição;
 - e) Apresentar fotocópia autenticada do documento de identidade do procurador se for o caso;
 - f) Para aqueles que concorrerão às vagas mencionadas no **item 1.5** do presente Edital, comprovar ser portador de deficiência física por meio de relatório médico constando o CID – Classificação Internacional de Doença.
 - g) A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa e o comparecimento ao posto com a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e entregue ao responsável da empresa pelo recebimento da mesma.
- 2.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO COELHO NETO** do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 2.6. É admitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o instrumento de mandato (público ou particular), no original e com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório da documentação exigida no **subitem 2.4**;
- 2.7. O candidato ou seu procurador serão exclusivo responsável pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição;
- 2.8. Não haverá devolução das quantias pagas com a inscrição do Processo Seletivo Simplificado, salvo se esse não for realizado;
- 2.9. O candidato ou seu procurador deverá ler com atenção o Edital do Processo Seletivo Simplificado, pois a aceitação da sua inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e da regularidade da documentação apresentada.
- 2.10. O candidato ou seu procurador receberá o comprovante de inscrição no ato da sua efetivação.
- 2.11. Serão aceitos, exclusivamente, como documentos de identidade as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) dentro de sua validade ou os documentos de identificação profissional emitidos pelos órgãos de classe.
- 2.12. Não será aceita inscrição via postal, telex, fax e/ou extemporânea.
- 2.13. Os documentos comprobatórios do nível de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo serão apresentados quando da posse, assim como os documentos de inscrição dos profissionais nos respectivos órgãos de classe.
- 2.14. Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um dos cargos oferecidos. Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente, conforme a data, sendo canceladas as demais inscrições e permanecendo, em caso de mesma data, aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.
- 2.15. Não será permitido, sob qualquer pretexto, alterar ou retificar a inscrição feita, prevalecendo, em qualquer hipótese, a indicação do cargo na Ficha de Inscrição validada, preenchida pelo candidato ou procurador.
- 2.16. O candidato deficiente ou não que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do **Anexo V (Modelo de requerimento para atendimento diferenciado)** deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
- 2.16.1. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser **EXCLUSIVAMENTE POR e-mail: faleconosco@institutocoelhoneto.org.br** com a narrativa dos fatos e nome do candidato recorrente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS – Edital 01/2017, SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO”**.
- 2.16.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 2.16.3. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo o fiscal verificar o atendimento de tal condição.

- 2.16.4. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas no edital do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de eliminação da candidata lactante;
- 2.16.5. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.16.6. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 2.16**, durante o período de **24/02 à 04/03/2017**, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado, seja qual for o motivo alegado.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. As pessoas portadoras de Necessidades Especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo disposto no Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento **(leia descrição sintética das atribuições Anexo III)**.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado a Ficha de Inscrição.
- 3.3. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme a determinação prevista neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato portador de deficiência.
- 3.4. O candidato portador de deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no **Subitem 2.16**, deste Edital.
- 3.5. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no **subitem 3.2**, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 3.6. O candidato portador de necessidade especial visual, além do documento exigido no **subitem 3.2**, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada ou a necessidade de um leitor, especificando o tipo de deficiência.
- 3.7. Aos portadores de necessidades especiais visuais, que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.
- 3.8. Aos portadores de necessidades especiais visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas neste sistema com fonte tamanho 18 . Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.10. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas como previsto no artigo 43, do Decreto nº 3.298/1999.

- 3.11. A não observância do disposto no **subitem 3.2**, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.
- 3.12. As vagas definidas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4. DAS PROVAS

- 4.1. As provas deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Município de Presidente Vargas, com data prevista para o dia **12/03/2017**.
- 4.2. **A divulgação dos locais e horários das provas será feita no dia 07/03/2017, através de avisos, afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas e no site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.**
- 4.3. O **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia (o mesmo apresentado no ato da inscrição) e o comprovante de inscrição permite o acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria e durante as provas é **indispensável**.
- 4.4. O Processo Seletivo Simplificado constará somente de Prova Objetiva para todos os cargos.
- 4.5. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.
- 4.6. A prova objetiva ocorrerá conforme estabelecido no **ANEXO IV (Demonstrativo das modalidades de provas, número de questões e total de pontos)**, deste Edital.
- 4.7. A Prova Objetiva de Conhecimentos constará de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- 4.8. Cada questão da prova objetiva de conhecimentos valerá 3.0 (três) pontos e serão elaboradas respeitando os conteúdos apresentados nos Programas conforme **ANEXO II**.

5. DAS CONVOCAÇÕES E AVISOS

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, que serão divulgados no endereço eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br> e afixados no quadro de avisos da Prefeitura.
- 5.2. O acesso do candidato ao local da realização de qualquer prova dependerá da apresentação do original documento de identificação com foto, o mesmo apresentado na inscrição.
- 5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

- 6.1. A prova Objetiva de Conhecimentos terá duração de 03 (três) horas e realizar-se-á em localidades do Município de Presidente Vargas em horário e local oportunamente indicado no Edital de Convocação respectivo, não sendo permitida, em razão de solicitação de candidato(s), a sua realização em local ou horário diferente daquele constante do Edital.
- 6.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes e adequados localizados no Município de Presidente Vargas, para a realização das provas, o **INSTITUTO COELHO NETO**, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição e original do documento de Identificação com foto.
- 6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de Identificação que atenda as exigências deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, por meios de outro documento com foto ou com

apresentação de foto 3x4 a ser recolhido pela comissão do Seletivo e anexado à ficha e inscrição para fins de verificação de identidade.

- 6.5. A identificação especial também será exigida quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.6. Os portões para acesso ao local da prova serão abertos às 07:30h (sete horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 08:00h (oito horas). Havendo necessidade da realização de provas no turno vespertino o portão será aberto às 13:30h (treze horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 14:00h (quatorze horas) não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.
- 6.7. O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 6.8. A ausência ou o retardamento do candidato importará na sua exclusão do Seletivo.
- 6.9. Não será permitido o acesso de acompanhantes dos candidatos ou de pessoas estranhas ao Seletivo no local onde será realizada a prova.
- 6.10. O candidato poderá levar o caderno de provas, somente após 2:30 h do início das mesmas.
- 6.11. Não será permitido, na sala da prova, o uso de boné, chapéu, pasta, bolsa, relógio, celular, máquina calculadora, laptop, pager, rádio, gravador, ponto de comunicação ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.
- 6.12. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas folhas de resposta e se retirar do local de aplicação da prova simultaneamente.
- 6.13. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- 6.14. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.15. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido,

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será:
- 7.2. O somatório dos pontos obtidos na prova objetiva;
- 7.3. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitando os critérios de desempate do **item 8** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.
- 7.4. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na Prova Objetiva será eliminado do Seletivo.
- 7.5. Serão considerados aprovados no Seletivo os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram e que não tenham sido eliminados.
- 7.6. Formarão o Cadastro de Reserva os candidatos considerados aprovados além do número de vagas oferecidas, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 7.7.** As listas do Resultado Final do Seletivo serão divulgadas no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas – MA e no site: <http://institutocoelhonet.org.br>.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Mais idoso (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
 - b) Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva, quando for o caso.
 - c) Maior nota relativa às questões de língua portuguesa da prova objetiva.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Serão admitidos os recursos contra o indeferimento de inscrição, o gabarito oficial e/ou formulação de questões da prova de objetiva e a classificação no Processo Seletivo Simplificado indicada no Resultado Final.
- 9.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do gabarito ou da realização das provas objetivas;
- 9.3. No recurso, o candidato deverá mencionar o número de sua inscrição no Seletivo, nome do cargo, o documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente, sob pena de indeferimento liminar, conforme **Anexo VI (Formulário Para Entrega De Recursos)**.
- 9.4. O recurso deverá ser enviado **exclusivamente** via **e-mail: faleconosco@institutocoelhoneto.org.br**;
- 9.5. Se o recurso for provido, na hipótese de questionamento de resposta a questão da Prova Objetiva de Conhecimentos, a questão será anulada e atribuída ao recorrente e aos demais candidatos a pontuação a ela referente.
- 9.6. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova por comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.
- 9.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no **subitem 9.3** serão indeferidos.
- 9.8. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas e no site <http://institutocoelhoneto.org.br>.
- 9.9. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto.

10. DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO

- 10.1. Será eliminado ou excluído do Seletivo o candidato que:
 - a) Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova Objetiva;
 - b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - c) Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
 - d) Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta;
 - e) Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa;
 - f) Não devolver integralmente o material recebido;
 - g) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de conhecimentos;
 - h) Considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, por cargo público, ficar além do limite do somatório do número de vagas mais o cadastro de reserva do cargo para o qual está concorrendo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital de abertura.
 - i) Não apresentar o documento de identidade exigido ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j) Retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
 - k) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - l) Recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Seletivo;

11. DA ADMISSÃO

- 11.1. O candidato aprovado será convocado pelo Município de Presidente Vargas para fins de contratação temporária.
- 11.2. A contratação no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
 - a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;

- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas – MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador;
 - d) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
 - e) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
- 11.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 11.4. Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo que foi aprovado no prazo do edital de convocação será eliminado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 12.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições e normas previstas neste Edital.
- 12.3. Além das formas de exclusão e de eliminação previstas neste Edital, a inexistência de afirmativas e/ou irregularidade ou insuficiência de documentação posteriormente constatada, importará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos o ato de inscrição e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado de que participou, sem o prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.4. A eliminação/exclusão do candidato aprovado nos limites das vagas do presente Edital importará a perda do direito à admissão do candidato eliminado/excluído, podendo o Município de Presidente Vargas/MA, convocar, no limite de validade do Processo Seletivo Simplificado, para fins de admissão e provimento do cargo, o candidato classificado seguinte na ordem de classificação.
- 12.5. O Seletivo terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a partir da data da homologação do Resultado Final do Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Presidente Vargas – MA.
- 12.6. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, editais e avisos referentes ao Seletivo objeto deste Edital serão da exclusiva responsabilidade do candidato.
- 12.7. A homologação do Resultado Final do Seletivo ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de Presidente Vargas e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados.
- 12.8. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
- 12.9. Decorridos 180 dias (cento e oitenta dias) da data de publicação do resultado deste Seletivo e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, às provas e todo o processo montado para realização do Seletivo serão incinerados.
- 12.10. O Candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:
 - a) Junto ao **INSTITUTO COELHO NETO**, até a data da divulgação do Resultado Final.
 - b) Junto à Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, após divulgação do Resultado Final.
- 12.11. Os casos omissos até a publicação final do Seletivo serão resolvidos pela Comissão do Seletivo de Presidente Vargas/MA, em conjunto com o **INSTITUTO COELHO NETO** e sua Assessoria Jurídica.
- 12.12. Fica eleito o Fórum da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir qualquer dúvida não resolvida pela Comissão do Seletivo.

Presidente Vargas/MA, 20 de fevereiro de 2017.

José Heraldo Pelúcio Júnior
Prefeito Municipal

Atente para o quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Inscrições	24 e 27/02 e 1,2, e 03/03/2017
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	24 /02 à 04/03/2017
Divulgação dos locais das provas objetivas	07/03/2017
Data Prevista para Realização das provas objetivas.	12/03/2017
Divulgação dos Gabaritos.	12/03/2017
Interposição de Recurso	13 e 14/03/2017
Divulgação dos resultados das provas objetivas.	16/03/2017
Resultado final do certame	18/03/2017

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	LOCALIDADE	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS		
						VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES	CADASTRO DE RESERVA
Professor Educação Infantil	25,00	Ensino Médio Completo em Magistério. Curso Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e/ou que esteja com 50% (cinquenta por cento) da carga horária concluída dos Cursos de: Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			ASSENT. IRMÃ DOROTHY			01	-	02
			BOA HORA			01	-	02
			CANAPUM			01	-	02
			ESTIVA DOS COTÓS			03	01	02
			LAGOA GRANDE			01	-	02
			MANGUEIRA			01	-	02
			PONTAL D'AREIA			01	-	02
			RECANTO			02	-	02
			SAPUCAIAL			02	-	02
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – EJA	25,00	Ensino Médio Completo em Magistério. Curso Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e/ou que esteja com 50% (cinquenta por cento) da carga horária concluída dos Cursos de: Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	AREAL	1.149,40	20	03	01	02
			ASSENT. SÃO FCO. DE ASSIS			01	-	02
			ESTIVA DOS COTÓS			01	-	02
			GAIOLA GRANDE			01	-	02
			LAGOA GRANDE			01	-	02
			MANGUEIRA			01	-	02
			PALMEIRAS			01	-	02
			RECANTO			01	-	02
			SAPUCAIAL			01	-	02
			VILA JANDIÁ			01	-	02
VILA JARI	01	-	02					

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	LOCALIDADE	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS		
						VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES	CADASTRO DE RESERVA
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	25,00	Ensino Médio Completo em Magistério. Curso Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e/ou que esteja com 50% (cinquenta por cento) da carga horária concluída dos Cursos de: Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	AREAL	1.149,40	20	02	-	02
			ASSENT. IRMÃ DOROTHY			02	-	02
			BARRO VERMELHO			01	-	02
			BELA VISTA			01	-	02
			BOA HORA DO ANDRÉ			01	-	02
			BOCA DO CAMPO			01	-	02
			CAJAZEIRAS			01	-	02
			CALDEIRÕES			01	-	02
			CANAPUM			01	-	02
			CASULO			01	-	02
			CENTRO DOS VIEIRAS			01	-	02
			COCO DO MARCELINO			01	-	02
			COQUEIRÓPOLIS			01	-	02
			ESTIVA II			01	-	02
			ESTIVINHA			01	-	02
FELIPE	01	-	02					
FINCA PÉ	01	-	02					
GAIOLA GRANDE	02	-	02					
GAIOLINHA	01	-	02					

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	LOCALIDADE	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS		
						VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES	CADASTRO DE RESERVA
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	25,00	Ensino Médio Completo em Magistério. Curso Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e/ou que esteja com 50% (cinquenta por cento) da carga horária concluída dos Cursos de: Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	ILHA DO CAMPO	1.149,40	20	01	-	02
			LAGOA GRANDE			02	-	02
			NASCIMENTO			01	-	02
			PADRE JOSIMO			01	-	02
			PALMEIRAS			01	-	02
			PARAZINHO			01	-	02
			PEQUI			01	-	02
			PEQUIZEIRO			01	-	02
			RECANTO			01	-	02
			RUSSINHA			01	-	02
			SANTA ROSA			01	-	02
			SANTANA			01	-	02
			SAPUCAIAL			03	01	02
			SEDE (APAE)			02	-	02
SEDE (AEE)	02	-	02					
TORRES	01	-	02					
VILA ESPERANÇA	01	-	02					
VILA SÃO PEDRO	01	-	02					

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	LOCALIDADE	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS		
						VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES	CADASTRO DE RESERVA
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Ciências	25,00	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			GAIOLINHA			01	-	02
			PADRE JOSIMO			01	-	02
			SAPUCAIAL			01	-	02
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Geografia	25,00	Licenciatura Plena em Geografia.	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			ESTIVA DOS COTÓS			01	-	02
			GAIOLINHA			01	-	02
			LAGOA GRANDE			01	-	02
			PADRE JOSIMO			01	-	02
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – História	25,00	Licenciatura Plena em História	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			ASSENT. IRMÃ DOROTHY			01	-	02
			BOA HORA			01	-	02
			ESTIVA DOS COTÓS			01	-	02
			GAIOLA GRANDE			01	-	02
			LAGOA GRANDE			01	-	02
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Educação Física	25,00	Licenciatura Plena em Educação Física	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Moderna - Inglês	25,00	Graduação em Letras – habilitação em Língua Estrangeira Inglês	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			PONTAL D'AREIA			01	-	02

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	LOCALIDADE	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS		
						VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES	CADASTRO DE RESERVA
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Matemática	25,00	Licenciatura Plena em Matemática; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Física	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			ASSENT. IRMÃ DOROTHY			01	-	02
			ESTIVA DOS COTÓS			01	-	02
			GAIOLA GRANDE			01	-	02
			GAIOLINHA			01	-	02
			LAGOA GRANDE			01	-	02
			PADRE JOSIMO			01	-	02
			PONTAL D'AREIA			01	-	02
Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	25,00	Licenciatura plena em letras com habilitação em Língua Portuguesa	AREAL	1.149,40	20	01	-	02
			ASSENT. IRMÃ DOROTHY			01	-	02
			ESTIVA DOS COTÓS			01	-	02
			GAIOLA GRANDE			01	-	02
			LAGOA GRANDE			01	-	02
Professor Intérprete de Libras	25,00	Curso de Magistério Nível Médio e Curso de Língua Brasileira de Sinais com carga horária mínima de 120 horas, ou Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com proficiência para o ensino de Libras).	SEDE	1.149,40	20	02	-	02

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	LOCALIDADE	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS		
						VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES	CADASTRO DE RESERVA
Professor Auxiliar de Sala de Aula	25,00	Ensino Médio Completo em Magistério. Curso Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e/ou que esteja com 50% (cinquenta por cento) da carga horária concluída dos Cursos de: Normal de Nível Superior. Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	PONTAL D'AREIA (Escola Municipal Jorge Abreu Sampaio)	937,00	20	01	-	02
			SEDE (Escola Municipal Luzia Frazão Silva Damasceno)			02	-	02
			AREAL (Escola Municipal Pedro Neiva)			03	01	02
			SEDE (Escola Municipal Wladimir Barbosa Uchoa)			04	01	02

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA - EDUCAÇÃO FÍSICA – MATEMÁTICA – CIÊNCIAS – HISTÓRIA – GEOGRAFIA – INGLÊS

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Crase. Concordância nominal, concordância verbal. Ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: Âmbito Nacional e Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade socioambiental), Âmbito Municipal de Presidente Vargas: localização geográfica, aspectos físicos econômicos e sociais), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, aspectos socioeconômicos, história política do município de Presidente Vargas: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Grau. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Grau, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs de Matemática.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

Introdução à História: Periodização e Fontes Históricas. Idade Antiga; Antiguidade Clássica; Grécia: Origem e Localização, Período Homérico, Período Arcaico, Período Clássico, Período Helenístico, Cultura, Filosofia, Ciência e Religião. Roma: Origem e localização, Monarquia, República, Império; Idade Média: O Feudalismo, A Igreja na estrutura medieval; Cultura. Filosofia e Ciência na Idade Média, A Baixa Idade Média; Formação das Monarquias Nacionais. Idade Moderna: Humanismo e Renascimento Cultural; O Cenário Europeu; O Renascimento nas Artes e nas Ciências; A expansão do Renascimento; A Expansão Marítima e Comercial Europeia (século XV - XVI). O Absolutismo Monárquico: As características gerais, Os teóricos do Absolutismo. O mercantilismo. O Antigo Sistema Colonial: estrutura e funcionamento. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Imperialismo e Neocolonialismo. Primeira e Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria. **História do Brasil:** Brasil Colônia (organização, política, administrativa, Economia, Movimentos Revolucionários e Emancipatórios) Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social): período Regencial – Brasil

República (velha, era Vargas, Ditadura Militar). Os PCNs de História. **Maranhão Colonial: A Revolta de Beckman.** Aspectos históricos do Município de Presidente Vargas/MA.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e construção do sentido de textos verbais e não-verbais: pressupostos, implícitos, inferências. Concepções de linguagem e língua: funções da linguagem, norma culta e variedades linguísticas. Textualidade: coerência e coesão, intertextualidade e outros aspectos da construção do texto. Gêneros textuais. Fonologia: aspectos fonético-fonológicos. Ortografia. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Aspectos morfosintáticos da língua: a) morfológicos: estrutura e formação das palavras, classes gramaticais, palavras e expressões denotativas. b) sintáticos: frase, oração, período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação pronominal. c) Recursos expressivos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, hiponímia, hiperonímia. Estilística: figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Os PCNs e o ensino da Língua Portuguesa.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, fusos horários e LID. Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas para cálculo de distância. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Relevo terrestre, tipos de climas e vegetação do mundo. Conceitos econômicos e políticos aplicados à Geografia: sistemas econômicos, industrialização, Blocos Econômicos e globalização. Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, conceitos demográficos, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização, relevo, clima, vegetação, hidrografia, economia, divisão política e regional. Os PCNs de Geografia. Aspectos geográficos do Município de Presidente Vargas/MA.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Teoria do treinamento esportivo; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Biomecânica. Esportes: Atletismo. Fundamentos, regras e penalidades utilizadas nos esportes: futebol de campo, futsal, vôlei basquete, handebol. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS

Os seres vivos: classificação, características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; Constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas; Os reinos da natureza; Os vegetais e animais: classificação, características básicas, representantes; Ecologia: Estrutura dos ecossistemas. O fluxo de energia e o ciclo

da matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Teia e Cadeia Alimentar. Relações Ecológicas. Ciclos biogeoquímicos. Funções do organismo humano: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção, relação locomoção e percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal; Reprodução: reprodução vegetal e animal. Reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis; Drogas; Matéria e suas propriedades gerais e específicas; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Misturas e soluções; Reações químicas; Movimento e força; Eletricidade e magnetismo; Energia, calor e temperatura. Os PCNs e o ensino de Ciências.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS

Compreensão e interpretação de textos em forma de dissertação ou diálogo extraídos de livros, revistas ou jornais; Substantivos (caso, número e gênero), adjetivo classificação; concordância, posição e grau; pronome (classificação e uso); advérbio (classificação e uso); conjunção (classificação e uso), frase verbal (tempo, aspecto, voz passiva); os modais (uso primário, secundário, e outros modais); sintaxe de sentença simples e composta, estruturas gramaticais em nível funcional. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO – EJA, PROFESSOR AUXILIAR DE SALA DE AULA E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocábico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa:

GEOGRAFIA

Geografia Geral - Cartografia: Escala; os tipos de Clima; Relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; Dinâmica populacional; atividades econômicas. **Geografia do Brasil**: Brasil (Localização, Divisão Política e Regional, Clima, Relevo, População, Vegetação, Hidrografia e Aspectos Socioeconômicos). **Geografia do Maranhão**: Divisão Política e Regional do Estado, Economia, Vegetação, Relevo e Hidrografia do Maranhão. Aspectos geográficos de Presidente Vargas/MA.

HISTÓRIA:

História Geral: Mercantilismo; revolução industrial; colonialismo; e neocolonialismo; **História do Brasil**: Brasil Colônia (Organização, Política, Administrativa, Economia, Movimentos Emancipatórios), Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social); período Regencial - Brasil República (velha, Era Vargas, Ditadura Militar e nova Republica). **Maranhão Colonial**: A Revolta de Beckman. Aspectos históricos de Presidente Vargas/MA.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS: Âmbito Nacional e Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade socioambiental), Âmbito Municipal de Presidente Vargas: localização geográfica, aspectos físicos econômicos e sociais), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, aspectos socioeconômicos, história política do município de Presidente Vargas: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica - Modalidade Educação Especial - Resolução 4/2009 - CNE/CEB. Decreto 6.571/2008. Oficialização da Libras - Lei 10.436/02. Regulamentação da Libras - Decreto 5.626/05. Aspectos históricos - História da educação dos surdos no Brasil. Filosofias educacionais da educação dos surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Aspectos clínicos da surdez - Conceitos, classificação, desempenho e consequências. Aspectos socioantropológicos da surdez - Modelos educacionais na educação de surdos: modelo clínico e antropológico. Cultura, Identidade e comunidade surda. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Línguas naturais, gramática da Libras, alfabeto digital, soletração rítmica, numerais cardinais, ordinais e para quantidades, nível fonético, nível morfológico, nível sintático, parâmetros, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos com concordância e sem concordância, verbos com incorporação de negação, advérbio de modo incorporados ao verbo, classificadores. Tipos de interpretação.

ANEXO III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Cuidar, orientar e executar atividades lúdicas pedagógicas e lúdicas educativas para crianças de até três anos de idade e, na pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, auxiliando no planejamento, orientação, e desenvolvimento do processo de ensino, juntamente com os demais profissionais do sistema educacional, conforme projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - EJA

Promover a educação e a relação ensino-aprendizagem dos jovens, adultos e idosos. Planejar e avaliar a prática educacional de acordo com as Diretrizes Educacionais e Referenciais da Educação de Jovens e Adultos. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família dos alunos e com a comunidade. Participar ativamente da gestão escolar. Efetuar registros burocráticos e pedagógicos. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas. Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

Professor Auxiliar de Sala de Aula

Planejar e ministrar o ensino desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes, respeitando os seus direitos culturais e sociais. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos de

avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano

Planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e executar atividades técnicas específicas da profissão em unidades médico- farmacêuticas e de laboratório, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes a área.

Professor Interprete de LIBRAS

Fazer tradução de textos da Língua Portuguesa para LIBRAS, considerando as necessidades da Administração Municipal e tendo em vista o público-alvo específico; intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em diferentes situações, inclusive do cotidiano escolar; prestar serviços em seminários, palestras e eventos de formação continuada, quando solicitado; interagir com professores de escolas que têm aluno surdo, auxiliando no planejamento e execução de atividades.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO FÍSICA – MATEMÁTICA – CIÊNCIAS – HISTÓRIA – GEOGRAFIA - INGLÊS

Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo de 6ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental, ou no instrumento / modalidade para a área de atuação; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos; Produzir e publicar textos pedagógicos; Coordenar as atividades de bibliotecas escolares; Coordenar, formular, executar, avaliar e supervisionar a política educacional; Coordenar, supervisionar e avaliar a política educacional; Normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Planejar executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Supervisionar a utilização de equipamentos de laboratórios e salas - ambiente; Emitir parecer técnico; Executar outras atividades correlatas.

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA
NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Prova de Conhecimentos Língua Portuguesa	30 10	90,0 30,0
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Educação Física	Atualidades Conhecimentos Específicos	05 15	15,0 45,0
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Matemática			
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Ciências			
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – História			
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Geografia			
➤ Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Moderna Inglês			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
➤ Professor Educação Infantil	Prova de Conhecimentos	30	90,0
➤ Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	Língua Portuguesa Matemática	10 08	30,0 24,0
➤ Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano EJA	História	06	18,0
➤ Professor Auxiliar de Sala de Aula	Geografia	06	18,0

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
	Prova de Conhecimentos	30	90,0
➤ Professor Intérprete de Libras	Língua Portuguesa Atualidades Conhecimentos Específicos	10 05 15	30,0 15,0 45,0

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Eu, _____ portador do documento de identidade
N.º _____ candidato ao cargo _____,
para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, Edital n.º 01/2017, venho
requerer atendimento diferenciado, para realização das provas, conforme observado no **item 2.16. e subitens** do
referido Edital.

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo
Simplificado conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

Cidade e data

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato

